



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C
O
N
C
E
D
E

R, ao Servidor Efetivo Sr. ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo II, Símbolo 02 (dois), do Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Legislativo, uma Gratificação Mensal, na ordem de 40% (quarente por cento), do respectivo vencimento mensal, a título de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa e um (31/05/91).

R E G I S T R E - S E

E P U B L I Q U E - S E


CARLOS BIRCHES SEBRIÁN
Presidente


SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

PORTARIA Nº 011/91 1991

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

C
O
N
F
E
R
E

À, ao Desvitor Eletivo Sr. ANÍSIO JOSÉ
DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo II, Símb
lo 02 (dois), do Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente des-
te Legislativo, uma Gratificação Mensal, na ordem de 40% (qua-
renta por cento), do respectivo vencimento mensal, a título de
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º
de junho de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias do
mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa e um (31/05/91)

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

CARLOS BIRCHES SEBASTIÃO
Presidente

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

DO MONITOR, "JORNAL DO"

POVO", EM 06/JUNHO/1991.

QUINTA-FEIRA. EDIÇÃO Nº055